

As atribuições do Departamento Económico e Financeiro passarão para a Divisão Económica e Financeira, excluindo o Sector das Leituras que passará a fazer parte da Divisão Administrativa;

As atribuições do Departamento Administrativo passarão para a Divisão Administrativa, excluindo a Divisão de Recursos Humanos e os Sectores seguintes:

Assuntos Gerais,  
Serviços Sociais e  
Serviços de Apoio,  
que passarão para a Divisão de Recursos Humanos;

As atribuições da Divisão de Recursos Humanos passarão para a Divisão com o mesmo nome, Divisão de Recursos Humanos, acrescida de mais três Sectores:

Assuntos Gerais,  
Serviços Sociais e  
Serviços de Apoio;

As atribuições do Departamento Técnico passarão para a Divisão Técnica, As atribuições do Departamento de Obras passarão para a Divisão Técnica,

As atribuições do Departamento de Exploração passarão para a Divisão Técnica,

Relativamente a alguns Sectores que pertencem a uma unidade orgânica que se extingue, quando da cessação das atuais comissões de serviço, e que já não faz(em) parte da unidade orgânica que a substitui, mas eventualmente de outra, ficará(ão) temporariamente, até vigência da nova unidade orgânica a que correspondam, na dependência do imediato Superior Hierárquico (Diretor-Delegado).

No caso da Divisão Técnica, as atribuições provenientes dos Departamentos Técnico, de Obras e de Exploração, passarão a ser da responsabilidade do Dirigente da Divisão Técnica, à medida que terminam as comissões de serviço dos respetivos titulares dos cargos.

25 de janeiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*António Gonçalves Bragança Fernandes.*

20670922



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Autoridade Tributária e Aduaneira

##### Aviso n.º 1562/2013

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 12.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços de Regulação Aduaneira (DSRA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

25 de janeiro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

206710391

##### Aviso n.º 1563/2013

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes na subalínea *ii*) da alínea *i*) do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado

no D.R., 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão da Dívida Aduaneira, Valor Aduaneiro e Origens (DDAVAO), da Direção de Serviços de Tributação Aduaneira (DSTA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

25 de janeiro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

206710334

##### Aviso n.º 1564/2013

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Diretor-Geral, de 16.05.2012, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes na subalínea *i*) da alínea *k*) do n.º 1, do Despacho n.º 1365/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 22, de 31 de janeiro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Produtos Agrícolas (DPA), da Direção de Serviços de Licenciamento (DSL).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

25 de janeiro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro.*

206710261